

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 06/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. **Jussara Nascimento de Oliveira** e ao filho menor incapaz **Daniel de Souza Oliveira**, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Adauto Luiz de Oliveira.”*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte à **Sra. Jussara Nascimento de Oliveira**, portadora do RG n.º 25.77X.303-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XXX. XX1.398-86 e ao filho menor incapaz **Daniel de Souza Oliveira**, portador do RG n.º XX.XX8.119-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XXX.XX9.958-76, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Adauto Luiz de Oliveira, servidor público municipal inativo, conforme processo administrativo nº 006/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data do óbito 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 17 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.